



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho Diretor – CAU/SP
ASSUNTO	Calendário 2023 CPC

DELIBERAÇÃO Nº 39/2022 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 84 e 102-A do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CPC-CAU/SP em zelar pela preservação do patrimônio cultural e apreciar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural, conforme inciso VII do Art. 102-A do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando o inciso V do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que compete ao Coordenador das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP, apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações;

Considerando que cabe ao Conselho Diretor deliberar sobre o calendário de reuniões dos órgãos do CAU/SP, bem como suas alterações, conforme artigo 159, inciso II, do Regimento Interno.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Patrimônio Cultural para o ano de 2023, conforme tabela em anexo.
- 2 – Encaminhar esta Deliberação ao Conselho do Diretor do CAU/SP
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Flavia Taliberti Peretto, Tatiana de Souza Gaspar, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, , Jose Marcelo Guedes, Jose Renato Soibermann Melhem, Maria Alice Gaiotto e Maira de Camargo Barros.

São Paulo-SP, 08 de novembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ANDRÉ FERREIRA DE MAGALHÃES
Assistente Administrativo



Proposta de Calendário CPC 2023

Reunião	Data	Mês	Dia da Semana	Período
23ª ORD	10	Janeiro	Terça-feira	Tarde
24ª ORD	14	Fevereiro	Terça-feira	Tarde
25ª ORD	14	Março	Terça-feira	Tarde
26ª ORD	11	Abril	Terça-feira	Tarde
27ª ORD	09	Maiο	Terça-feira	Tarde
28ª ORD	13	Junho	Terça-feira	Tarde
29ª ORD	11	Julho	Terça-feira	Tarde
30ª ORD	08	Agosto	Terça-feira	Tarde
31ª ORD	12	Setembro	Terça-feira	Tarde
32ª ORD	10	Outubro	Terça-feira	Tarde
33ª ORD	14	Novembro	Terça-feira	Tarde
34ª ORD	12	Dezembro	Terça-feira	Tarde